



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 39 de 03, DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a outorga de Título Cidadania Anchietaense.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

**Art. 1º** Fica outorgado o título de Cidadão Anchietaense às seguintes pessoas:

- I - Aguinaldo Alves de Souza;
- II - Álvaro Augusto Negromonte Pereira;
- III - Douglas Gonçalves Lopes;
- IV - Fabiana de Senna Carneiro;
- V - Felipe Bianchi Figueira Santos.

**Art. 2º** Para efeito das formalidades legais, segue em anexo o curriculum vitae dos homenageados que passam a compor o presente projeto, na forma anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003700360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente